

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 004/2024**

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL "DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA" – ACADEPOL/MS, DR. DEVAIR APARECIDO FRANCISCO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 142 do Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006:

CONSIDERANDO o disposto no art. 124 e seus incisos, do Decreto 12.218/2006;

CONSIDERANDO que está sendo elaborada a Nova Matriz Curricular Nacional;

CONSIDERANDO que não há previsão de curso de formação em andamento com início a curto prazo;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Ensino, em 27/02/2024, nos termos do art. 9º, nos incisos IV e VII do Decreto 12.218/2006;

RESOLVE prorrogar por 2 anos o disposto no Edital ACADEPOL/DGPC/SEJUSP 001/2022.

Observação: Os inaptos no edital prorrogado, cujos motivos foram superados, poderão ser convocados como professor convidado, nos termos do art. 142, inciso X do decreto 12.218/2006.

Campo Grande/MS, 27 de fevereiro de 2024.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 117, DE 1 DE MARÇO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **LUIS FERNANDO DOMINGOS MESQUITA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 490558023, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Aquidauana/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 26 de março a 24 de abril de 2024, em razão de gozo de férias de Ronaldo Marcos Jacob.

Campo Grande, MS, 1 de março de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 118, DE 1 DE MARÇO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUSTAVO TADEU BARBOSA FERNAL**, Delegado de Polícia, matrícula nº 495636022, Quarta Classe, lotado na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Paranaíba/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento à Mulher de Paranaíba/MS, no período de 25 de março a 3 de abril de 2024, em razão de gozo de férias Eva Maira Cogo da Silva.

Campo Grande, MS, 1 de março de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 119, DE 1 DE MARÇO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria "P" DGPC nº 90, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.422, de 23 de fevereiro de 2024, que removeu "ex-officio", no interesse da Administração, **SILVINEI EVANGELISTA DA SILVA**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 118890024, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS para a Primeira Delegacia de Polícia Civil de Corumbá/MS.

Campo Grande, MS, 1 de março de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 120, DE 1 DE MARÇO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos às matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
426361022	Gilmar Silva Ferreira	Investigador de Polícia Judiciária	ES	Segunda Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS
118890024	Silvinei Evangelista da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	ES	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS	Segunda Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS

Campo Grande, MS, 1 de março de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 121, DE 1 DE MARÇO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **KAREM SABRINA MATICK MARTINELLE**, Investigadora de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 432197022, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS para a Segunda Delegacia de Polícia Civil da mesma cidade, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 1 de março de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL